



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 055/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES.

**INDICAR a adoção de providências para a construção e implantação de uma Casa de Acolhimento vinculada ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Município de Fundão/ES, destinada ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.**

A vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR a adoção de providências para a construção e implantação de uma Casa de Acolhimento vinculada ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Município de Fundão/ES, destinada ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.**

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a rede de proteção social do Município de Fundão, por meio da criação de um espaço adequado para acolhimento temporário de pessoas em situação de risco social, especialmente mulheres, crianças, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade.

A implantação de uma Casa de Acolhimento vinculada ao CRAS permitirá:

- Oferecer acolhimento emergencial e humanizado;
- Garantir proteção social a pessoas em situação de risco ou violência;
- Proporcionar suporte psicossocial às famílias;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Ampliar a efetividade das políticas públicas de assistência social.

Destaca-se que muitos municípios enfrentam dificuldades na oferta de espaços adequados para acolhimento temporário, o que compromete a proteção imediata de indivíduos em situação de vulnerabilidade. Nesse contexto, a criação de uma estrutura própria no município se mostra medida essencial.

Além disso, a iniciativa contribuirá para a organização da rede socioassistencial, garantindo maior integração entre os serviços ofertados pelo CRAS e demais equipamentos públicos, promovendo atendimento mais eficiente e humanizado.

Dessa forma, a construção de uma Casa de Acolhimento representa um importante avanço na garantia de direitos, dignidade e proteção à população que mais necessita.

Certo da atenção e providências, conto com atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini" 24 de março de 2026.

*Sônia Lusiana R. Steins*  
SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS (PSDB)  
Vereadora do Município de Fundão

